



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

### **5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018**

**Dispensa de Licitação – Art. 24, inciso X, Lei Federal nº 8.666/93**

**Processo Administrativo nº 231/2021**

**5º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE  
LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE  
CARIACICA E LORENTE – SPE 123  
EMPREENHIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**

De um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rodovia Br 262, Km 3,5, Campo Grande, Cariacica/ES, Estado do Espírito Santo, inscrito no CNPJ sob o número 27.469.875/0001-02, neste ato representado por seu Presidente, **Sr. KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o número 017.089.527-33, portador da Cédula de Identidade nº 915.010 SPTC-ES, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e de outro lado, a **LORENTE SPE 123 EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Alfredo Alcure, esquina com a Rodovia BR 262, s/nº., quadra 16, Campo Grande, Cariacica/ES, inscrita no CNPJ/MF sob o número 12.952.710/0001-09, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **Sr. JOSÉ ELCIO LORENZON**, brasileiro, divorciado, economista, inscrito no CPF sob o número 244.117.607-20, portador da Cédula de Identidade nº 204.084 SSP/ES, doravante denominado de **LOCADOR**, celebram o 5º (quinto) Aditivo ao CONTRATO Nº 001/2018, oriundo do Procedimento Administrativo nº 57/2018, derivado de Chamamento Público nº 001/2018 – Dispensa de Licitação –, processado nos autos do processo acima identificado, de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93, artigo 24, inciso X, e suas alterações, mediante as cláusulas resolvem firmar o presente termo aditivo, com as condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES**

**1.1.** O presente Termo Aditivo tem por objetivo o decréscimo e acréscimo de valores ao Contrato nº 001/2018 e seus aditivos, no período de 01/01/2021 até 01/04/2022, no percentual de aproximadamente 20% (vinte por cento) e 5,94% (cinco vírgula noventa e quatro por cento), respectivamente.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO**

**2.1.** O decréscimo aos valores resultará no valor mensal de **R\$ 26.430,70 (vinte e seis mil, quatrocentos e trinta e reais e quarenta centavos)**, a partir de 01/01/2021 até 31/03/2021, correspondendo a um percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor acertado no 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 001/2018.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

2.2. O acréscimo aos valores resultará no valor mensal de **R\$ 35.000,87, (trinta e cinco mil e oitenta e sete centavos)**, a partir de 01/04/2021 até 01/04/2022, correspondendo a um percentual de 5,94% (cinco vírgula noventa e quatro por cento) sobre o valor acordado no 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 001/2018.

2.3. Neste ato, fica ciente o Locador do indeferimento do pedido de reajuste ao valor da locação que fora formulado através do Procedimento Administrativo nº 231/2021, por meio do qual requereu a aplicação do índice de variação do IGP-M acumulado nos últimos doze meses, tendo como mês de referência janeiro/2021, cujo percentual foi de 25,71%, o que resultaria num acréscimo mensal de R\$ 8.494,30 (oito mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta centavos), o que tornaria o valor mensal do contrato de R\$ 41.533,20 (quarenta e um mil, quinhentos e trinta e três reais e vinte centavos), a partir de 01/03/2021, conforme previsto nas cláusulas 4.4 e 4.4.1 do Contrato nº 001/2018.

2.4. O valor da locação com as alterações inseridas neste termo aditivo passará a ser conforme a planilha abaixo.

<b>ITEM</b>	<b>OBJETO</b>	<b>PREÇO MENSAL COM ACRÉSCIMO A PARTIR DE 01/03/2020</b>	<b>PREÇO MENSAL COM DECRÉSCIMO A PARTIR DE 01/01/2021</b>	<b>PREÇO MENSAL COM ACRÉSCIMO A PARTIR DE 01/04/2021</b>
<b>01</b>	Locação de 25 (vinte e cinco) salas, conforme contrato nº 001/2018	R\$ 27.013,87	R\$ 21.611,09	R\$ 28.618,49
<b>02</b>	Locação de 06 (seis) salas, conforme 1º Termo Aditivo	R\$ 6.024,52	R\$ 4.819,61	R\$ 6.382,37
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>R\$ 33.038,39</b>	<b>R\$ 26.430,70</b>	<b>R\$ 35.000,86</b>



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

3.1. As demais cláusulas do Contrato Nº 001/2018 permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e acordados, assinaram o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas igualmente signatárias.

Cariacica/ES, 12 de março de 2021.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**Locatário**

**LORENGE SPE 123 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO LTDA**  
**Locador**

#### **TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_ (ASSINATURA)  
\_\_\_\_\_ (NOME LEGÍVEL)

2. \_\_\_\_\_ (ASSINATURA)  
\_\_\_\_\_ (NOME LEGÍVEL)